



RESOLUÇÃO Nº 42 – CEPEX/2011

Aprova o Projeto Práticas Pedagógicas:
Reflexão e ação da licenciatura em Geografia
na Unimontes

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, resolve, considerando:

- o Parecer n.º0042011 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Departamento de Geociências;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 16 de março de 2011,

Art. 1º Aprovar o Projeto Práticas Pedagógicas; Reflexão e ação da licenciatura em Geografia na Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de março de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO